

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.520/2026**

Aprova a oferta da Educação Infantil – Creche, na Escola Municipal de Educação Infantil Pequeno Polegar.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 10.019/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-ZQLJX/CEE-ES nº. 031/2026), aprovado na Sessão Plenária do dia 30-06-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Aprovar a oferta da Educação Infantil - Creche, na Escola Municipal de Educação Infantil Pequeno Polegar, situada na Rua Antônio João Secchin, Distrito de Ibitiruí, município de Alfredo Chaves, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Vitória, ES, 08 de julho de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 08 de julho de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação